



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5813, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Processo Administrativo n.º 7.145/05,*

**DECRETA:**

*Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno n.º 137, situado na Avenida Perimetral Dr. Darcy Vargas, do Loteamento Vila Leopoldina III, 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de uma Unidade Escolar.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de abril de 2010.*

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

